

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.119/2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito em exercício do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 102 da Lei nº 2.673/1995, com redação dada pela Lei nº 3.502/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, à servidora **AID A HELENA MONTEIRO PETRIN BRUNIERA**

,
Matrícula nº 25.074-4, detentora do cargo de Oficial de Administração - Nível E-10, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, pelo período de 31/12/2018 a 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 17 de dezembro de 2018.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO